



## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

### PARECER JURÍDICO

**PREGÃO PRESENCIAL – FOLHA DE  
PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO.  
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO. ACOLHIMENTO.”**

Processo Licitatório nº **32/2022**

Pregão Presencial nº **15/2022**

IMPUGNANTE: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

#### **I - RESUMO**

Tratam-se de pedidos esclarecimentos e Impugnação ao edital, sendo recebido e protocolado tempestivamente pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.

Requer em seu pedido de esclarecimentos: a) informação das pirâmides salariais (tanto da prefeitura quanto do RPPS, de modo a viabilizar o correto preenchimento da precificação pela Instituição Financeira; b) Confirmar o entendimento que serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular Bacen nº. 3.338/06, na Resolução CMN nº. 3.402/06 da conta salário e na CMN nº. 3.919/10 (conta corrente); c) Com relação ao serviço de vigilância armada exigido no item 8.141 do termo de referência do Edital, podemos entender que refere-se a vigilância que o banco possuidor possui em sua agência bancaria no município?. d) Que seja informado o percentual de lance que será destinado a pagamento de cada um dos itens definidos no objeto de acordo com a proporcionalidade entre a folha do Município e a folha do Instituto de Previdência.

Em sua impugnação ao Edital, sua irrisignação consiste na não previsão de restituição de valores pagos pela instituição em caso de rescisão imotivada pelo Ente Público.

**MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**

É o relatório.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

Após análise dos fatos e fundamentos elencados na impugnação, passamos a discorrer sobre os argumentos apresentados.

**II.1 Quanto aos pedidos de esclarecimentos, passamos a analisar:**

a)

CNPJ Município de Tenente Portela: <b>87.613.089/0001- 40</b>				
CNPJ Instituto de Previdência do Município: <b>13.310.105/0001-99</b>				
Dados da Folha de Pagamento <b>MÊS MARÇO/2023 (de acordo com o edital)</b>				
<b>Renda Mensal</b>	<b>Quantidade de Empregados</b>			
	Efetivos	Comissionados/ Temporários/CLT	Estagiários	Aposentados/ Pensionistas (RPPS)
Até R\$ 2.000,00	23	58	0	47
R\$ 2.000,01 até R\$ 7.000,00	298	135	0	119
A Partir de R\$ 7.000,01	16	9	0	3
Total	337	202	0	169
Valor Bruto Mensal R\$	1.234.410,75	550.472,20	0	546.751,68
Valor Líquido Mensal R\$	826.738,76	449.862,42	0	433.156,08



## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

- b) Em relação ao item "b" confirmasse o entendimento que serão assegurados somente as gratuidades previstas na Circular Bacen nº. 3.338/06, na Resolução CMN nº. 3.402/06 da conta salário e na CMN nº. 3.919/10 (conta corrente);
- c) Sim, quanto ao serviço de segurança armada exigido no item 8.14 do termo de referência, refere-se AA mesma vigilância que a Instituição bancária possui em sua agência;
- d) O percentual pago aos funcionários ativos será de 76,272% (setenta e dois virgula duzentos e setenta e dois por cento e inativos será o percentual de 23,728 (vinte e três virgula setecentos e vinte e oito por cento).

### **II.2 Quanto ao pedido de impugnação ao edital, passamos a analisar:**

Em sua impugnação ao edital, requer a impugnante seja alterada a minuta do contrato para que haja previsão de obrigação do ente publico de restituir, proporcionalmente, o valor recebido, considerando o prazo contratual transcorrido e o prazo contratual ainda pendente, na hipótese de rescisão imotivada do contrato.

Assiste razão ao impugnante.

No presente pregão presencial, deve-se observar que apresenta uma relação contrária, do ponto de vista do pagamento, isto porque, nas licitações de folha de pagamento, não será o ente público que irá pagar um fornecedor, em verdade, a lógica é invertida: a Prefeitura vai receber recursos da Instituição bancária, de forma antecipada, por um serviço que será prestado mensalmente (processamento da folha de pagamento), no curso do contrato (cuja vigência total será de 60 meses).

Partindo deste raciocínio, à interrupção antecipada do cumprimento do objeto por qualquer motivo, dá direito ao ressarcimento dos valores antecipados pelo período não cumprido, sob pena de caracterizar o enriquecimento ilícito.

Obviamente, havendo culpa do contratado na rescisão contratual estará este submetido á possibilidade de incorrer em multas, conforme previsto em edital.

Sendo assim, deve ter previsão em edital que serão devolvidos os valores antecipados proporcionalmente caso ocorra a rescisão imotivada.



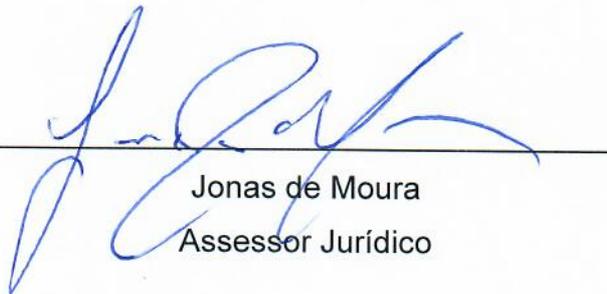
## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

A base de cálculo para a aplicação da multa por inexecução total ou parcial será o valor correspondente a obrigação não cumprida até o final do ajuste, considerando-se os 60 (sessenta) meses de vigência.

### IV - DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, entendo que a presente impugnação ao edital apresentado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** deva ser acolhido, devendo constar no contrato, previsão de ressarcimento proporcional a contratada em caso de rescisão imotivada.

Tenente Portela/RS, 31 de março de 2023.



Jonas de Moura  
Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

### DESPACHO

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica do Município acerca da impugnação apresentada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, referente ao Pregão Presencial nº. 15/2023, **CONCORDO com o posicionamento contido no Parecer Jurídico.**

Encaminhe-se esse despacho para os setores responsáveis para que sejam tomadas as devidas providencias legais .

**Tenente Portela/RS, 31 de março de 2023.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**

**PREFEITO MUNICIPAL**